

PORTARIA Nº 1491/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 1773/2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 1773/2018.

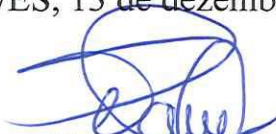
Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 1773/2018, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1012 de 11 de agosto de 2021, publicada no D.O.M. em 20 de agosto de 2021 e prorrogada conforme Portarias nº 1260 de 22/11/2021, nº 1313 de 25/11/2021, nº 1396 de 08/12/2021, nº 233 de 24/03/2022, nº 313 de 26/04/2022, nº 464 de 24/06/2022, nº 544 de 28/06/2022, nº 641 de 25/07/2022, nº 755 de 08/08/2022, nº 932 de 27/09/2022, nº 988 de 03/10/2022, nº 1082 de 13/10/2022, nº 1140 de 17/10/2022, nº 1330 de 12/12/2022, nº 120 de 11/01/2023, nº 247 de 02/02/2023, nº 347 de 27/02/2023, nº 590 de 18/04/2023, nº 643 de 25/04/2023, nº 681 de 05/05/2023, nº 910 de 10/07/2023, nº 966 de 14/07/2023, nº 1222 de 16/10/2023, nº 1256 de 23/10/2023, nº 1301 de 08/11/2023 e nº 1346 de 17/11/2023, e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando nº 472/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de novembro 2023**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



Fabrício Petri

Prefeito Municipal